



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 213/2016
De 21 de Junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
PROMULGADO
EM 21/06/16

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 21/06/2016

Dispõe: "sobre as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro do ano de 2014".

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro de 2014, em observância e consonância ao Parecer Prévio Nº 60/2015 do Processo-e nº 1440/2015-TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, 21 de Junho de 2016.


Paulo Cesar Bergantim
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso